



DIRETORIA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 59/ 2015

De 4 de maio de 2015

Transfere, a pedido e provisoriamente, a Assistente, **ANA MARIA SANTOS**, para a Cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, e dá providências correlatas.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE** do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social do SEBRAE/SE;

CONSIDERANDO a solicitação da Assistente ANA MARIA SANTOS, para exercer as suas atribuições no Escritório Regional do SEBRAE/SE, na Cidade de Nossa Senhora da Glória/SE;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, a pedido e provisoriamente, a Assistente **ANA MARIA SANTOS**, para a Cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, a fim de que esta exerça as suas atribuições no Escritório Regional do SEBRAE/SE, naquele município.


Art. 2º. Conceder à referida Assistente, a título de adicional de transferência, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o seu salário base, durante 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições anteriores.

Cientifique-se,
Cumpra-se.


EMANOEL SILVEIRA SOBRAL
Diretor Superintendente


04/05/2015